



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 139, de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 12244.611000/1190-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Natividade – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto 12244.611000/1190-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), para o município de Natividade – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Natividade – TO;

Considerando o GAB/SMS/Ofício N°. 108/2019, de 19 de setembro de 2019, em que o município de Natividade – TO solicita a Aprovação do Projeto Técnico e da Proposta de Projeto N°. 12244.611000/1190-11;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 12244.611000/1190-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo – com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), do município de Natividade - TO, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Natividade – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

TO

Município

NATIVIDADE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE

CNPJ

12.244.611/0001-64

Dados da Proposta

Nº Proposta

12244.611000/1190-11

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2019

Valor da Proposta

R\$ 250.000,00

Nº Portaria

2918

Data Portaria

08/11/2019

Valor total de Empenho

R\$ 250.000,00

Valor a Pagar

R\$ 250.000,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

EM ANALISE PELA ÁREA FINALÍSTICA

Data da última Atualização da Proposta

Ilmo Sr. Presidente da CIB/TO

À Comissão Intergestores Bipartite-CIB/TO

Assunto: Aprovação de projeto técnico de proposta de emenda 12244611000119011, do senador IRAJÁ ABREUS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Emenda nº 26910003.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente apresentar a essa referida Comissão Bipartite do Tocantins, Aprovação de projeto técnico de proposta de emenda 12244611000119011, do senador IRAJÁ ABREUS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Emenda nº 26910003. O recurso será usado para compra de transporte eletivo em saúde para a cidade de Natividade.

Considerando a exigência do Ministério da Saúde encaminhamos a esta referida comissão o ofício de solicitação de resolução para que seja reprogramado o recurso supracitado conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Mariana Gomes Pinheiro
Secretária de Saúde
Decreto nº 40/2019

Mariana Gomes Pinheiro
Secretária de Saúde de Natividade

RECEBEM
19/09/19
15:52
Diana

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12244.611000/1190-11****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.244.611/0001-64	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE	
Endereço Completo F, QD 10 SETOR GINASIAL	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.370-000	UF TO	Município NATIVIDADE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
26910003 - R\$ 250.000,00 - IRAJÁ ABREU

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	01.809.474/0001-41	CNES:	7906080
Endereço:	RUA FILADELFO NUNES - CENTRO, CEP:77370000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CNES:	7906080
---------------------------	-------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	250.000,00	250.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	250.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	250.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
023345	NATIVIDADE

ENDEREÇO

PCA.DAS BANDEIRAS,S/N CENTRO CEP:77.370-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTATermo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO.pdf
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PROJETO DE TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO
SENADOR IRAJÁ ABREU, NO VALOR DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E
CIQUENTA MIL REAIS) PROPOSTA 12244.611000/1190-11, EMENDA
26910003.

NATIVIDADE, SETEMBRO DE 2019.

1. APRESENTAÇÃO

O plano municipal de saúde, bem como a programação anual de saúde, no que diz respeito à melhoria dos serviços de atenção, elenca diversas necessidades de saúde que se tornaram compromisso da gestão ao longo dos quatro anos desse pleito. Um desses compromissos diz respeito à manutenção e aprimoramento dos serviços em saúde desenvolvidos em Silvanópolis, cabendo à gestão ofertar, durante o seu período de atuação, mecanismos pelos quais se consolidem as metas aqui referendadas, seja esse alcance por via de investimentos. Para que isso acontecesse, é preciso, portanto, buscar fomento por via de emendas parlamentares, haja vista que o recuso em saúde regular não é suficiente para arcar com melhoramento no SUS.

Considerando, portanto, a necessidade de se aprimorar os serviços em saúde desenvolvidos em Natividade, conforme orientação do Plano Municipal de Saúde, em sua meta referente à Média e Alta complexidade e qualificação dos serviços por ela ofertado, elaborou-se o presente projeto, que tem por função planejar os gastos e prazos de execuções de ações oriundas de proposta 12244611000119011 do senador IRAJÁ ABREUS, no valor de R\$ 250.000,00, Emenda nº 26910003. (duzentos e cinquenta mil reais) para compra de transporte eletivo a ser usado em Natividade - TO.

Para que este projeto seja aprovado, faz-se necessária a aprovação deste pelos órgãos fiscalizadores e deliberativos, a saber Conselho Municipal de Saúde, CIR e CIB, haja vista que trata-se de uma ação que impactará o Plano Municipal de Saúde, mas que não se encontra prevista em Programação Anual em tempos de elaboração.

2. JUSTIFICATIVA

Em 2012 o governo iniciou uma forma de fomento em saúde através de relação direta entre parlamentar e povo beneficiado com os recursos. Intitulada de Emenda Parlamentar, desde então esta fonte tem se tornado grande apoiador dos trabalhos assistências em saúde, uma vez que ele vem “desafogar” a máquina e regularizar a situação financeira advinda do parco financiamento hoje vigente. Desta forma, as justificativas que orientam este projeto diz respeito à importância das Emendas Parlamentares para o processo de gestão em saúde, sobretudo no que diz respeito à manutenção de frotas e/ou aquisição de veículo.

Em dias atuais, os insumos em saúde destinados à manutenção do Hospital de Natividade não suprem a necessidade da população em buscar tratamento para as diversas situações. A cultura popular de procurar atendimento apenas em situações de urgência cria um ambiente em que os procedimentos ambulatoriais tornam-se rotina na relação de procura e oferta de serviço dentro das unidades, no qual o TFD configura-se como uma realidade frequente. Os encaminhamentos são frequentes, uma vez que há procedimentos que não são possíveis de serem realizados dentro das unidades. Desta forma, a aquisição de um transporte eletivo para encaminhamento de pacientes para unidades de referência tornam-se uma grande entrave para a gestão do SUS no município, que destina cerca de 30% do orçamento para logística de Média e Alta Complexidade.

Diante desta característica, a frota municipal, acaba por deteriorar-se com muita rapidez, em decorrência, sobretudo, a grande quantidade de pessoas moradoras em zona rural. Por tal condicionalidade, os carros da saúde acabam tendo maior desgastes, seja físico ou de material, haja vista que necessitam realizar atendimentos à população do campo.

3. OBJETIVOS

GERAL

Adquirir Transporte Eletivo para o município de Natividade através de execução da proposta 12244611000119011, do senador IRAJÁ ABREUS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Emenda nº 26910003.

ESPECÍFICOS

- Assegurar a conservação da frota municipal por meio de compra de transporte eletivo para os munícipes de Natividade;
- Garantir acesso das equipes às diversas localidades assistidas pelo MAC;
- Oferecer suporte logístico a paciente e profissionais de saúde nos casos de tratamentos fora de domicílio.

4. METODOLOGIA

4.1 Descrição do objeto a ser executado:

O recurso, advindo proposta 12244611000119011, do senador IRAJÁ ABREUS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Emenda nº 26910003, será usado na compra de Transporte Eletivo para o Município de Natividade. A execução do projeto se dará por meio de incentivos voltados para a ampliação da Média e Alta complexidade bem como investimento na compra de veículo para TFD.

4.3 descrição do veículo

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	250.000,00	250.000,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	250.000,00	

4.3 Definição de metas a serem atendidas.

a) Compra de insumos.

Utilizar 100% do recurso para compra de transporte eletivo para o município de Natividade.

4.3 definições das etapas e fases de execução.

Ação	Setembro	Outubro	Novembro	dezembro
Apresentação e aprovação de projeto em conselhos	X			
Processo burocrático para compra de veículo		X		
Compra de veículo			X	
Relatório de gastos/prestação de contas				X

4.3. Aplicação do recurso

O recurso será aplicado nos serviços Atenção Básica e será executado de uma única vez, O repasse servirá para custeio de:

Descrição	Valor emenda	Valor de aplicação	Meta financeira
Compra de veículo	250.000,00	250.000,00	100%

4.4 Público alvo

Usuários e servidores do SUS

4.5 Responsável pela ação

Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis.

